Estado de Santa Catarina
Município de Ilhota
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Rua :Izidoro Maes, 257 - Centro - Ilhota - SC
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 343-7061 E-mail: assistencia@ilhota.sc.gov.br

Edital 002/2013 –

Prorrogação de inscrições de candidatos a eleição do Conselho Tutelar de ILHOTA(SC).

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ilhota/SC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 008/2003, bem como suas alterações, torna público que estão prorrogadas as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ilhota (SC).

DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Da Prorrogação da Inscrição dos Candidatos às Vagas de Conselheiro Tutelar:
O recebimento das inscrições será no período de 19 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, na Rua Izidoro Maes, 257 Centro, (CRAS- Centro de Referência de Assistência Social) Ilhota(SC).

DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Aos Candidatos inscritos no Primeiro Edital, permanecem garantidos suas inscrições se foram deferidas pelo Conselho Municipal da Criança e da Infância de Ilhota.

2.2. Fica acrescido ao Edital n 0001/2013 conforme a Lei Municipal n. 008/03 como requisito aos candidatos a função de Conselheiro Tutelar do Art. 26, paragrafo VI “estar em gozo das aptidões física e mental para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

2.3. Mantém-se inalteradas as demais disposições do edital 001/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Edição n.º 1286, de 23 de julho de 2013, com exceção do Calendário Eleitoral que se segue:

Estado de Santa Catarina
Município de Ilhota
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Rua :Izidoro Maes, 257 - Centro - Ilhota - SC
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 343-7061 E-mail: assistencia@ilhota.sc.gov.br

DO CALENDÁRIO OFICIAL

- 07/08/13 - Publicação do Edital de Inscrição e Eleição.
- 19/08 à 30/08/13 - Inscrição dos Candidatos.
- 03/09/13 Publicação dos Inscritos
- 04/09 à 06/09/13 - Prazo de impugnação de candidatos
- 09/09 à 11/09/13 - Prazo de resposta à impugnação.
- 13/09/13- Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para emissão de pareceres quanto a impugnações das Candidaturas, para que sejam os pareceres encaminhados ao Ministério Público e Juiz da Infância e Adolescência.
- 17/09/13 - Publicação dos Candidatos com registro Oficial.
- 20/09/13– Eleição para a escolha dos Conselheiros (das 8h00min as 17h00min horas)
- 20/09/13 - Apuração dos votos (a partir das 17h00 horas).
- 20/09/13 – Após a apuração dos votos em sua totalização será a proclamação dos eleitos e posse dos Conselheiros Eleitos, Titulares e Suplentes.
- 24/09/13 - Publicação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes Eleitos.

2.4 Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilhota(SC).

Ilhota, 07 de agosto de 2013.

Karla Teixeira
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente